



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor público municipal **ADEMIR OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA, NÍVEL 05, CLASSE D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **20/02/2017**, após concessão de Licença para a Qualificação Profissional, **sem remuneração**, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela portaria nº 046/2016 de 18/02/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal